

# Edital para processo seletivo de bolsa de estudos 02/2019

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	1
2. INSCRIÇÃO .....	1
3. PROCESSO SELETIVO.....	2
4. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.....	3
5. BOLSAS .....	4
7. MATRÍCULAS .....	4
8. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5

## **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FACULDADE PECEGE**

A diretoria da Faculdade Pecege, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a missão da Instituição de Ensino Superior e visando a inclusão social na educação, TORNA PÚBLICO o presente Edital, a fim de conceder bolsas de estudo para ingressantes da instituição, conforme classificação do processo seletivo.

### **1. OBJETIVO**

1.1 O processo seletivo tem a finalidade de selecionar candidatos bolsistas para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – modalidade presencial através de prova de matemática e redação, OU análise do histórico escolar OU utilização da nota do Enem (1ª fase) e entrevista (2ª fase).

### **2. INSCRIÇÃO**

2.1 O prazo limite para submeter a inscrição é 15 (quinze) de julho de 2019, sem exceções.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição via internet, no site [www.faculdade.pecege.com/vestibular](http://www.faculdade.pecege.com/vestibular), indicando se deseja realizar a prova da primeira fase ou utilizar seu histórico escolar do ensino médio ou nota do Enem (vide item 3).

2.3 Após finalizar o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato receberá uma mensagem de confirmação no endereço de e-mail informado.

2.4 O candidato é integralmente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, de modo que a Faculdade Pecege não se responsabiliza pelas inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, preenchimento incorreto pelo candidato, assim como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

2.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará consentindo com as normas estabelecidas no presente Edital e no Manual do Candidato, disponíveis em [www.faculdade.pecege.com/vestibular](http://www.faculdade.pecege.com/vestibular).

2.6 A inscrição no processo seletivo é gratuita.

2.7 Poderão participar do processo seletivo todos os que tiverem concluído o ensino médio, independentemente de já terem cursado outra graduação de nível superior.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

3.2 Os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2018 têm a opção de utilizar a nota obtida para a primeira fase do processo seletivo.

#### **3.2.1 Enem**

Para utilização da nota obtida no Enem, a pontuação mínima a ser considerada é de 450 pontos (dentro dos 1000 pontos possíveis), de modo que o candidato não pode ter obtido nota 0 (zero) na redação.

3.3 Os candidatos que se formaram no ensino médio nos anos 2017 e 2018 têm a opção de utilizar o histórico escolar na primeira etapa.

#### **3.3.1 Análise do histórico**

O histórico escolar do ensino médio será avaliado por uma banca e será considerada a maior nota geral do candidato.

3.4 Os candidatos que se formaram em anos anteriores a 2017, obrigatoriamente deverão fazer uma prova de matemática e redação.

#### **3.4.1 Prova**

Para os candidatos que optaram por realizar a prova, ela é composta por:

a) Prova de matemática contendo dez (10) questões de múltipla escolha, que abordam as áreas do conhecimento lógico desenvolvidas no ensino médio. A cada questão correta será atribuído 1,0 (um) ponto, de modo que a prova receberá uma pontuação final entre zero e dez. O candidato que obtiver nota zero na prova será desclassificado automaticamente.

b) Redação, que consiste na elaboração de um texto dissertativo a partir de uma coletânea de textos atuais, requerendo do candidato as competências e habilidades necessárias para resumir, informar e/ou comentar acerca do(s) tema(s) apresentados. A redação receberá uma pontuação final entre zero e dez, sendo que o candidato que obtiver nota zero será desclassificado.

3.4.2 Na avaliação do texto dissertativo serão levados em consideração os seguintes aspectos: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, utilização do conjunto de informações, coerência, adequação linguística, estrutura textual.

3.4.3 A anulação da redação acontecerá caso ocorra: fuga total ao tema; redação de outro tipo de texto que não o exigido; total desconsideração dos elementos do conjunto de textos.

3.4.4 A média final (MF) da primeira fase para quem optar por realizar a prova será calculada através da fórmula  $MF = (MAT + RE) / 2$ , em que MAT= prova de matemática e RE= redação. Somente serão habilitados para a segunda fase os candidatos que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.5 As provas da primeira fase serão realizadas Faculdade Pecege, situada na Rua Alexandre Herculano, 120, Vila Monteiro, Piracicaba- SP - CEP 13418-445. A data e horário serão agendados.

3.4.6 Para a realização das provas o candidato deverá levar: lápis preto (proibido uso de lapiseira); apontador; borracha; caneta esferográfica com tinta azul ou preta fabricada em material transparente. Além disso, para identificação do candidato será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes. Cópias ou documentos que impeçam a identificação do candidato não serão aceitas.

3.4.7 Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos ou outros objetos que não os permitidos neste edital durante a prova.

3.4.8 O candidato que não se portar durante a prova, não entregar a folha de respostas ao término ou praticar algum ato que contrarie este edital ou o manual do candidato estará automaticamente desclassificado.

### **3.5 Entrevista**

3.5.1 A entrevista é a segunda fase do processo seletivo e tem caráter classificatório.

3.5.2 O objetivo é conhecer o candidato, seu engajamento no curso escolhido, suas aspirações pessoais e profissionais. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 de acordo com o julgamento da banca.

3.5.3 A classificação (CL) do vestibulando é composta pela fórmula  $CL = (MF1 + MF2) / 2$ , em que MF1=média final da fase 1 e MF2=média final da fase 2 (entrevista).

## **4. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá informar via e-mail ([faculdade@pecege.com.br](mailto:faculdade@pecege.com.br)):

4.1.1 Deficiência visual total (ledor);

4.1.2 Deficiência visual séria (prova ampliada);

4.1.3 Deficiência física séria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso/auxílio);

4.1.4 Tradutor de Língua Brasileira de Sinais - Libras (deficiência auditiva total).

## **5. BOLSAS**

5.1 Serão oferecidas 15 bolsas integrais (100%) de acordo com a classificação no processo seletivo. O benefício é pessoal e intransferível, não podendo ser passado para outro candidato.

5.2 Não há qualquer tipo de cota racial ou social para classificação e obtenção de bolsa de estudos.

5.3 A bolsa de estudos inclui a isenção da mensalidade para o Cursos Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade Pecege.

5.4 A vigência da bolsa contempla todo o curso. O aluno terá sua bolsa anulada caso seja reprovado em alguma disciplina.

## **6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 22 de julho via e-mail. Todos os candidatos receberão boletim de desempenho com sua pontuação e classificação geral.

6.2 A bolsa de 100% será oferecida para os 15 (quinze) vestibulandos melhor colocados no processo seletivo. No caso de desistência de candidatos, os próximos classificados serão contemplados com o benefício.

6.3 Serão desclassificados candidatos que não apresentarem comprovação de conclusão do ensino médio no ato da matrícula, falsificarem documentos ou descumprirem qualquer item disposto neste edital.

## **7. MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula através de e-mail e/ou por telefone.

7.2 Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula pessoalmente na secretaria da Faculdade Pecege entre 22 de julho e 15 de agosto.

7.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno, quanto do responsável financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.

## 7.4 Documentos obrigatórios

7.4.1 Documentos originais: duas fotos 3x4 recentes e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

7.4.2 Cópia em tamanho A4 (sendo uma via de cada documento – frente e verso) dos seguintes documentos: (1) Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; (2) CPF; (3) Título de Eleitor; (4) Certidão de Nascimento ou Casamento; (5) Cédula de Identidade (RG); (6) Certificado de Reservista (no caso dos candidatos do sexo masculino) e (7) Comprovante de Residência.

7.4.3 Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar cópia do RG e do CPF/MF.

7.4.4 Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou mãe ou responsável legal (nesse caso, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF).

7.4.5 As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento da diretoria da Faculdade Pecege.

7.4.6 Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original. Alunos que concluíram Ensino Médio em países de língua inglesa ou espanhola estão isentos da necessidade de tradução. Neste caso, poderá ser exigido deste aluno certificado de proficiência em português.

7.5 Em caso de não formação de turma, a bolsa de estudos não poderá ser acumulada para o semestre seguinte.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Faculdade Pecege se reserva o direito de não realizar as matrículas para o curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais caso não haja número suficiente de alunos.

8.2 Os critérios de correção da prova de redação estão descritos neste manual, não cabendo recurso.

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.